

## Requerimento Nº 54/2023

**Súmula:** Requeiro ao Executivo junto ao órgão competente, informações se há estudos para a canalização do Córrego das Pitas o qual limita o município de Itapevi com Jandira nos Bairros São Luiz, Jardim Hokkaido e

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do Art. 192-C do Regimento Interno, para que seja solicitado ao Senhor Prefeito Igor Soares Ebert, junto ao órgão competente, informações se há estudos para a canalização do Córrego das Pitas o qual limita o município de Itapevi com Jandira nos Bairros São Luiz, Jardim Hokkaido e Itaparica.

## JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

Trata-se de uma solicitação desta legisladora e dos moradores dos referidos bairros, os quais vem sofrendo há anos com severas enchentes nos períodos chuvosos, ocasiosando anualmente grandes transtornos e prejuízos com a perda de móveis e alimentos. Além disso, as inundações enchem a rua com lama, lixos e demais objetos que são trazidos pelas águas, e às vezes isto ocorre algumas vezes no mesmo mês.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares que votem favorável, pois a canalização dos cursos d'água em centros urbanos é uma intervenção necessária para aumentar a capacidade de vazão dos córregos em áreas que sofrem com enchentes, deslocamento das margens e erosão, como ocorre nos referidos bairros em tempos chuvosos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

**MARIZA MARTINS BORGES** 

Vereadora - PODEMOS







## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=E1X8BSE0W30F7GZ5">http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=E1X8BSE0W30F7GZ5</a>, ou vá até o site <a href="http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar">http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E1X8-BSE0-W30F-7GZ5

